

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**

 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-3353  - www.ifmg.edu.br

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

Nome:

CPF:

Inscrição:

Área de atuação:

Necessidade especial:

(  ) Auditiva

(  ) Motora

(  ) Visual

(  ) Outras. Especificar.

 Condições especiais:

Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

 [Local e data]

Nome e assinatura do/a candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**

 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-3353  - www.ifmg.edu.br

**ANEXO II**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO | | | | |
| Nome: | | | | |
| Nº de inscrição: | | Data: | | |
| Critérios | | | Valor | Valor atribuído |
| Plano de aula  (10 pontos) | Elaboração, organização e referências bibliográficas | | 5 |  |
| Adequação dos objetivos ao conteúdo | | 5 |  |
| Introdução  (15 pontos) | Exposição dos objetivos da aula | | 5 |  |
| Aspectos motivacionais | | 4 |  |
| Referência e conexão com outros conhecimentos | | 6 |  |
| Desenvolvimento  (40 pontos) | Segurança e domínio do conteúdo | | 10 |  |
| Organização lógica e clareza na exposição do tema | | 10 |  |
| Adequação do vocabulário e termos técnicos | | 5 |  |
| Abrangência e adequação ao tema | | 5 |  |
| Utilização de exemplos, analogias e aplicações | | 5 |  |
| Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto | | 2,5 |  |
| Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais | | 2,5 |  |
| Finalização  (17 pontos) | Capacidade de síntese | | 8 |  |
| Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem | | 3 |  |
| Cumprimento das etapas previstas no plano | | 3 |  |
| Distribuição adequada do conteúdo ao tempo | | 3 |  |
| Conduta  (18 pontos) | Autocontrole | | 5 |  |
| Dicção e tom de voz | | 3,5 |  |
| Postura e movimentação | | 3,5 |  |
| Atendimento à arguição da Comissão | | 6 |  |
| Total | | | 100 |  |

Avaliador I - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**

 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-3353  - www.ifmg.edu.br

**ANEXO III**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA | | | |
| Nome: | | | |
| Nº de inscrição: | | Data: | |
| Critérios | | Valor | Valor atribuído |
| Plano de aula  (5 pontos) | Elaboração, organização e referências bibliográficas | 5,0 |  |
| Introdução  (15 pontos) | Exposição dos objetivos da aula | 5,0 |  |
| Aspectos motivacionais | 5,0 |  |
| Referência e conexão com outros conhecimentos | 5,0 |  |
| Desenvolvimento  (38 pontos) | Segurança e domínio do conteúdo | 10,0 |  |
| Organização lógica e clareza na exposição do tema | 10,0 |  |
| Adequação do vocabulário e termos técnicos | 6,0 |  |
| Utilização de exemplos, analogias e aplicações | 6,0 |  |
| Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais | 6,0 |  |
| Finalização  (22 pontos) | Capacidade de síntese | 10,0 |  |
| Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem | 6,0 |  |
| Cumprimento das etapas previstas no plano | 3,0 |  |
| Distribuição adequada do conteúdo ao tempo | 3,0 |  |
| Conduta  (20 pontos) | Autocontrole | 5,0 |  |
| Dicção e tom de voz | 5,0 |  |
| Postura e movimentação | 5,0 |  |
| Atendimento à arguição da Comissão | 5,0 |  |
| Total | | 100 |  |

Avaliador I - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador IV – Pedagogo/Técnico em Assuntos Educacionais - Membro da Comissão Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**

 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-3353  - www.ifmg.edu.br

**ANEXO IV**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS | | | |
| Nome: | | | |
| Nº de inscrição: | Data: | | |
| Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 50 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.) | | Valor | Valor atribuído |
| Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo | | 50,0 |  |
| Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo | | 40,0 |  |
| Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo | | 35,0 |  |
| Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo | | 25,0 |  |
| Certificado de Especialização na área ou em áreas afins | | 20,0 |  |
| Grupo II – Experiência Docente (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 50 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes) | | Valor | Pontuação |
| Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado (limitado a 8,0 pontos por ano e ao total de 40 pontos) | | 0,8/mês trabalhado |  |
| Orientação de aluno de iniciação científica ou TCC, coordenação de projeto de extensão ou pesquisa, participação em bancas examinadoras (limitado a 2,5 pontos por ano e ao total de 10 pontos) | | 0,5/trabalho |  |
| Total: | | 100 |  |

 Avaliador I - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**

 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-3353  - www.ifmg.edu.br

**ANEXO V**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES** | | | |
| Nome: | | | |
| Nº de inscrição: | Data: | | |
| **Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 50 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)** | | Valor | Pontuação pretendida |
| Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo | | 50,0 |  |
| Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo | | 40,0 |  |
| Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo | | 35,0 |  |
| Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo | | 25,0 |  |
| Certificado de Especialização na área ou em áreas afins | | 20,0 |  |
| **Grupo II – Experiência Docente (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 50 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)** | | Valor | Pontuação Pretendida |
| Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado (limitado a 8,0 pontos por ano e ao total de 40 pontos) | | 0,8/mês trabalhado |  |
| Orientação de aluno de iniciação científica ou TCC, coordenação de projeto de extensão ou pesquisa, participação em bancas examinadoras (limitado a 2,5 pontos por ano e ao total de 10 pontos) | | 0,5/trabalho |  |
| Currículo*lattes* atualizado junto ao CNPq, salvo no modelo completo em 1 (uma) via; | | 0,0 | 0,0 |
| Anexo V  - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES - devidamente preenchido. | | 0,0 | 0,0 |
| **Total:** | |  |  |

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas e o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

Estou ciente que a qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, conforme item 3.13 deste Edital.

[Local e data]

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**

 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-3353  - www.ifmg.edu.br

**ANEXO VI**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO -  EDITAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato  inscrito sob nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

nº\_\_\_\_\_\_\_, Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, UF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone Fixo: (  ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Examinadora do Processo Seletivo  do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, a saber:

Etapa: (   ) Prova de Desempenho Didático - (   ) Prova de Títulos- (   ) Resultado Final Preliminar

Fundamentação e referências bibliográficas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\* O candidato deverá usar um formulário para cada recurso.

[Local e data]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**

 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-3353  - www.ifmg.edu.br

**ANEXO VII**

**TERMO DE DESISTÊNCIA OU SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) com nº de inscrição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aprovado(a) em \_\_\_º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Avançado Piumhi, na área de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, homologado através do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, publicado no DOU de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, manifesto:

(   ) minha desistência na contratação;

(   ) solicitar inclusão em final de lista de classificação.

[Local e data]

Nome e assinatura do candidato